

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Superintendência dos Conselhos Municipais
Luciana Vargas Pinheiro Manhães

Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasouutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Washington Luiz Barbosa Freitas

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Maurício Ramos de Carvalho

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Carlos Filipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Bernardo Lusitano Esteves

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS
Nelson Afonso de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	1
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	3
CODEMCA.....	...
Saúde.....	3
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 3

CÂMARA MUNICIPAL.....

Atos da Prefeita

Portaria Nº1459/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº05287/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal a Professora I - Padrão - E lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 10083, **Scheila Ribeiro de Abreu e Silva**, com efeito a contar de 30/08/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1460/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 3900/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal a Psicólogo - III -24 h- Padrão - F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26783, **Raquele Branco de Menezes**, com efeito a contar de 03/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 1461/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de **PENSÃO POR MORTE a Maria da Conceição Nogueira Fernandes**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram

delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 05584/2015, publicado em 29/09/2016:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Maria da Conceição Nogueira Fernandes** na condição de *companheira*, do falecido funcionário Irinaldo Siqueira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Gari - Padrão O, matrícula nº01429, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento), dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 03/08/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º,I, 73,74, 76 alterada da Lei nº8.135/09- PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, em R\$ 1.970,60 (hum mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Gari - Padrão - O.	Parcela Única de acordo com art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EMC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº 8.135/09..	R\$ 1.970,60

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1989289

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº 312/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a pedido, os servidores relacionados abaixo, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
19095	ADRIANA SANTOS BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SMECE
16083	LIA REGINA TINOCO BARBOSA LEITE	PSICÓLOGA	SMECE
19079	CRISTIANA VERSIANI BARRETO GO	ASSISTENTE SOCIAL	DESENVOLVIMENTO(SMDHS)
14335	ELAINE MARIA DO AMARAL DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	DESENVOLVIMENTO(SMDHS)

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1989253

PORTARIA Nº278/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, em **R\$ 7.430,19 (Sete mil quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos)**, o provento mensal do Sr. PAULO SÉRGIO FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, na função de Assessor Técnico III - Padrão Q, matrícula nº1335, aposentado conforme Portaria nº 137/2016, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de fevereiro de 2016, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao valor do cargo de Assessor Técnico, Nível III, letra "Q" da tabela de Vencimentos, Anexo V da Lei nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014; Lei nº 8.644/2015 e Lei nº 8.691/2015.	R\$	Cinco mil quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.926,34	Hum mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos.
Total:	R\$ 7.430,19	Sete mil e setenta e dois reais e dezesseis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.474/2016

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO - Padrão de vencimento)

PORTARIA Nº293/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial, transitada em julgado, no Proc. nº. 0000165-79.1995.8.19.0014; Ofício nº. 149/2015-GAB; Processo nº. 2015.032.002667-0-OF resolve republicar a Portaria nº. 284/2016, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O. em 03 de outubro de 2016, refixando em **R\$ 11.679,26 (Onze mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, o provento mensal do SR. LUIZ FERNANDO BULHÕES DOS SANTOS CARVALHO, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função

de Fiscal de Rendas III - Padrão G, matrícula nº14045, aposentado conforme Portaria nº2229/2015, de 10 de setembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 17 de setembro de 2015, com efeito a contar de 06.06.2014, data do Laudo Médico de fl. 39, com base no artigo 40, §1º, I da CRFB/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003 c/c art. 6º-A da EC nº. 41/2003, acrescentado pela EC nº70/2012 e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º, ambos da Lei nº. 5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível NSIII - Padrão G, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.644/2015.	R\$ 4.702,90	Quatro mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 705,43	Setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos.
Produtividade: de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 6.270,93	Seis mil duzentos e setenta reais e noventa e três centavos.
Total	R\$ 11.679,26	Onze mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.317/2016

PORTARIA Nº294/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 206.168-1/11, republicar a Portaria nº. 027/2011, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 23 de fevereiro de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar, a partir de 06 de outubro de 2010, em **R\$ 1.016,10 (Hum mil e dezesseis reais e dez centavos)**, o provento mensal do Sr. GERALDO FIGUEIRA FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº02790, aposentado conforme Portaria nº 741/2010, de 29 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 06 de outubro de 2010, com base no artigo 6º da EMC nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao valor do cargo de Conservador de Estradas e Vias Públicas, letra "A" da tabela de Vencimentos, Anexo IV da Lei nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009 e Lei nº. 8.166/2010.	R\$ 580,63	Quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 203,22	Duzentos e três reais e vinte e dois centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 40% (Quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 232,25	Duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos.
Total:	R\$ 1.016,10	Hum mil e dezesseis reais e dez centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.474/2016

PORTARIA Nº 295/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de maio de 2016, em **R\$ 955,20 (Novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, o provento mensal da Srª VERA MARIA CRUZ RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III - Padrão "N", matrícula nº7322, aposentada conforme Portaria nº 756/2016, de 25 de abril de 2016, publicada no Órgão

Oficial em 03 de maio de 2016, com base no artigo 40, § 1º, inciso III "b", da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAL a 9.979/12.775 dias 27/35(vinte e sete trinta e cinco AVOS)- SEM PARIDADE IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 955,20	Novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos.
--	---------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.474/2016

PORTARIA Nº296/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 28 de janeiro de 2016, em **R\$ 3.695,35 (Três mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, o provento mensal do Sr. JOSÉ MARIA CARVALHO DE MELO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Administrativo III - Padrão "Q", matrícula nº 1048, aposentado conforme Portaria nº 114/2016, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 28 de janeiro de 2016, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "Q" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº. 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015; Lei nº. 8.691/15.	R\$ 1.632,79	Hum mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 571,47	Quinhentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos.
Total:	R\$ 2.204,26	Dois mil duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.474/2016

PORTARIA Nº297/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº. 05083/2015, fixar, a partir de 08 de março de 2016, em **R\$ 6.925,41 (Seis mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)**, o provento mensal do Sr. CESAR MARTINS GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III - 24 horas - Padrão "L", matrícula nº 9473, aposentado conforme Portaria nº 210/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 08 de março de 2016, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "L" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/15.	R\$ 4.776,15	Quatro mil setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.194,03	Hum mil cento e noventa e quatro reais e três centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 955,23	Novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos.
Total:	R\$ 6.925,41	Seis mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.474/2016

Id: 1989186

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

JULGAMENTOS REF.: setembro 2016.

IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

RECURSOS DEFERIDOS			
PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
1381/16	H29311202	1353/16	H29332476
1352/16	H29332710	1418/16	H29333268
1026/16	H29294398	1514/16	H29332133
1513/16	H29216723	1266/16	H29332606
1319/16	H29330883	1075/16	H29331460
1480/16	H29175354	1541/16	H29333580
1533/16	H29332229	1474/16	H29306035
1563/16	H29333928	1334/16	H29332894
1288/16	H29331511	1396/16	H29332852
1369/16	H29333004	1245/16	H29332941
1092/16	H29328558	1315/16	H29276088
1313/16	H29332653	1038/16	H29319995
1279/16	H29278334	0979/16	H29329681
1289/16	H29332613	1175/16	H29332604
1035/16	H29331459	1272/16	H29306437
1270/16	H29319889	0999/16	H29331114

RECURSOS INDEFERIDOS			
PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
1167/16	H29331293	1089/16	H29331307
1426/16	H29332173	1417/16	H29319246

1025/16	H29273516	1519/16	H29332875
1516/16	H29332683	1494/16	H29324806
1495/16	H29331052	1074/16	H29331451
1467/16	H29333747	1456/16	H29333502
1232/16	H29332949	1557/16	H29293152
1538/16	H29333451	1397/16	H29332851
1229/16	H29333023	1122/16	H29311378
1309/16	H29187322	1225/16	H29329135
1148/16	H29332379	1267/16	H29327152

Campos dos Goytacazes, 11/10/2016.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade.
Presidente da JARI.

Id: 1989276

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PORTARIA FMJ Nº. 039/2016

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município,

CONSIDERANDO que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

CONSIDERANDO que os acolhimentos institucionais têm caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de nenhuma forma.

RESOLVE:

ART. 1º Convocar a partir da presente data os Candidatos

abaixo para se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no prazo de 03 (três) dias, no horário de 08 horas às 17 horas:

NÍVEL FUNDAMENTAL - FEMININO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR - FEMININO	
POSIÇÃO	NOME
310º	Neldia Gomes Pereira
311º	Fabiane França Viana
312º	Izabel Ramos Rodrigues
313º	Ana Celia Moraes de Oliveira
314º	Hérica Aparecida dos Santos Muniz
315º	Cristiana das Neves Nogueira
316º	Cleyce Mara Correa Beraldi
317º	Fabia Laurindo do Nascimento

NÍVEL FUNDAMENTAL - MASCULINO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR - MASCULINO	
POSIÇÃO	NOME
161º	Macon Alves Rodrigues
162º	Josemberg Pessanha Silva Ribeiro Leite

NÍVEL MÉDIO- FEMININO
EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL

EDUCADOR/CUIDADOR - FEMININO	
POSIÇÃO	NOME
160º	Rachel Rangel Couto
161º	Tânia Pessanha Poggian
162º	Edna Faria da Silva Viana



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

**NÍVEL MÉDIO- MASCULINO
EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

EDUCADOR/CUIDADOR - MASCULINO	
POSIÇÃO	NOME
73º	Wallas Farias de Souza
74º	Eduardo Fernandes de Castro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2016.

Rodrigo Nogueira Carvalho
Presidente FMJ
Mat. 24943

Id: 1989324

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo no. 2016.019.000267-2-PR, convite nº. 008/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e componentes necessários para o pleno funcionamento do sistema de refrigeração do ar condicionado central do Teatro Municipal Trianon, bem como do Teatro de Bolso Procópio Ferreira, à licitante vencedora SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.160.590/0001-36, com o valor total de R\$ 72.890,00 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais).

Em, 04 de outubro de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1989334

Fundação Municipal de Saúde

TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº. 2011.099.900193-2-PR

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, 02, Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.051-170, neste ato representado pelo Dr. **Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor de R\$ 2.685,80 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente ao pagamento das faturas de serviços de trocas de peças de elevador tipo cama da marca Thyssenkrupp, com capacidade para 10 passageiros ou 700 Kg, conforme processo 2011.099.900193-2-PR, em nome da empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.347.840/0014-32, com sede na Rua Carlos Maximiano nº. 152, Fonseca, Niterói-RJ, CEP: 24120-000.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1989258

**Secretaria Municipal de
Controle Orçamentário e Auditoria**

PORTARIA SMOCA nº 003/2016

Portaria Nº 003/2016 A SECRETARIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E AUDITORIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 002/2016, que nomeou a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes membros:

Washington Luiz Barbosa Freitas - Presidente;
Wenilde Nádia Pereira Gomes - Membro;
Alcimar da Silva Carvalho - Membro,
para análise de Processos de Tomada de Contas Especial, com vigência a contar de 05/10/2016.

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2016.

Suledil Bernardino da Silva
Secretário de Controle Orçamentário e Auditoria

Id: 1989255

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº. 010/2016

Nomeia Responsável pelo cumprimento do Anexo IX da Instrução Normativa SMO/PMCG Nº 001/2012

O Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 001/2012 de 06 de fevereiro de 2012 da Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria que disciplina os Procedimentos de Elaboração, Execução e Prestação de Contas de Convênios com a Administração Pública Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar a Comissão de Auditoria para analisar e exarar Parecer Técnico (Anexo IX) com relação à execução do Plano de Trabalho e Prestação de Contas correspondentes a repasse de recurso para Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte Noroeste do Estado/RJ - APAPE.

Art. 2º - A Comissão de Auditoria em tela terá a composição:

TÂNIA LÚCIA VIANA DA CRUZ TERRA
SUPERVISORA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

CONSTÂNCIA DO SOCORRO LEAL PRESTES GOMES
ASSESSORA TÉCNICA DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de outubro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1989017

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas e Contratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2014.105.000025-1-PR
Concorrência Pública nº 008/2014
Contrato nº 0252/2014

Empresa Contratada: **HIDROLUMEN CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 03.311.104/0001-05

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da obra de pavimentação, drenagem, e urbanização na Rua Maracanã - Guarus - Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor Aditivado: 689.033,97 (seiscentos e oitenta e nove mil, trinta e três reais e noventa e sete centavos)
Data da assinatura: 27/09/2016

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2016.

Id: 1989328

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-C/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 027-C/2016, cujo objeto é a Aquisição de cinco veículos automotores, do tipo passeio sedan, 0km, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, realizada no dia 11 de outubro de 2016, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1989329

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte**

**CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de outubro de 2016 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI Final nº 05/2016, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00016/2014.
- Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI Final nº 06/2016, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00020/2009.
- Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI Final nº 07/2016, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00027/2009.
- Assuntos Gerais.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1989071

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Campos dos Goytacazes, torna pública a convocação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino Municipais para assembleia que será realizada no dia 19/10/2016 (quarta-feira) às 17h no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com deliberação de substituição de 02 (dois) conselheiros, através de eleição para assumirem cadeiras no Conselho de Alimentação Escolar- CAE para concluírem o atual mandato 2013/2017.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Secretário de Educação

Id: 1989279

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Campos dos Goytacazes, torna pública a convocação de representantes dos órgãos da Sociedade Civil Municipal para assembleia que será realizada no dia 19/10/2016 (quarta-feira) às 19h no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com deliberação de substituição de 01 (um) conselheiro, através de eleição para assumir cadeira no Conselho de Alimentação Escolar- CAE para concluir o mandato 2013/2017.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Secretário de Educação

Id: 1989280

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2015.019.000098-3-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 032/2016

OBJETO: serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas de palco e acessórios de palco e camarins para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes - RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ/MF sob o nº 05.947.935/0001-01
Valor global: R\$ 78.546,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais)

Prazo de Execução: 01 (um) mês
Data da Assinatura: 17/08/2016

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1989064

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000052-1-PR
PREGÃO Nº: 009/2015
CONTRATO Nº: 0064-A/16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DE 13 KG E 45 KG.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
CNPJ: 13.042.744/0001-10
VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMJ=

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016.044.000003-8-PR
PREGÃO Nº: 002/2016
CONTRATO Nº: 0068/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS MONOCROMÁTICOS, COM FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA DIGITAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO, EXCLUINDO PAPEL E OPERADOR.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: VÍTOR S. FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 07.216.364/0001-52
VALOR GLOBAL: R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMJ=

Id: 1989323

**Companhia de Desenvolvimento do Município
de Campos dos Goytacazes - CODEMCA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003-D/2015

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 003-D/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial do espaço denominado "Loja de Souvenir" da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de outubro de 2016 às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da CODEMCA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA-PREGÃO 003-C /2015

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003-C/2015, cujo objeto é a Concessão de uso para exploração comercial do espaço denominado "Loja de Souvenir" da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, marcada para o dia 11 de outubro de 2016, às 14h (quatorze horas), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da CODEMCA

Id: 1989326

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (botina, calça, camisa, boné e bolsa) para atender o departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário: 17 de outubro de 2016, às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2016.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da SMS

Id: 1989330

